



PORTARIA Nº. 194/2017

**SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEICULOS
INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO
BONITO - PR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de avaliação de veículos inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

Art. 2º - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial que será Presidida pelo Primeiro Membro.

Membros:

- | | |
|-------------------|------------------------|
| • JUCIEL HEMERICH | SETOR DE PLANEJAMENTO |
| • JOSÉ DA CUNHA | SETOR DE COMPRAS |
| • SANDRA SCIMEONI | SETOR DE LICITAÇÃO |
| • GERSON NOE | SETOR DE ENGENHARIA |
| • EDSON DE SOUZA | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO |

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Especial, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém, não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMPO BONITO – PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Antônio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

DECRETO Nº. 2676/2017 DE 16/11/2017

SUMULA: DESIGNA SERVIDOR

E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93

DECRETA:

ART. 1º- A partir de 22/11/2017, o servidor RUDIMAR RUZCKI MILANI, portador do CPF nº. 030.677.569-75, ocupante de cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, ficara designado para exercer a função na UBS sede de Campo Bonito no horário de 08:00 as 12: de segunda a sexta feira, e na UBS de Sertãozinho no seguinte horário, 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

ART. 2º- Na UBS do Sertãozinho ficará responsável pela distribuição de medicamentos, organizar a farmácia, desenvolver ações com a população a que lhe confere o cargo.

ART. 3º Quanto ao transporte para deslocamento da sede até o distrito ficará a cargo dos motoristas da UBS de Sertãozinho quando necessário.

ART. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 113 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Novembro De 2017 – Página 3 de 3



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2017

PROCESSO Nº 75/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o Item 01 do referido Contrato, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais itens que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 09 de Novembro de 2017.

Antonio Carlos Dominik
Prefeito Municipal